



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 323/2025

Aracaju, 25 de Agosto de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 1409/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 229/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a pavimentação asfáltica no trecho da Rua A do nº 901 ao nº 925(Fábrica Fraso Comércio), Estrada para o Jardim Campo Novo, situada no Povoado Campo da Fazenda, na Barragem, Município de Lagarto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 29/08/2025 08:35

Checksum: **5EEF751EB4567CD1A1B575312D0B86822ED70A03014D03C1D7526692AEC966F7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.